



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



TERRA DA PROSPERIDADE

DECRETO Nº 000124/16 de 29 de Julho de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D124/2016
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 29/07/16

Responsável: Wunice

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.650,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS		
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS		
04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500,00	
05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA, COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.03	-	MEIO AMBIENTE				
05.03.18.541.0150.1.850-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete			1.500,00	
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.300,00	
06.01.15.452.0120.1.605-4.4.90.51.00.00.00.00	-	Obras e Instalações			25.000,00	
06.01.04.122.0110.1.601-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete			350,00	
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE				
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA		SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.803-3.3.93.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo - Consorcio			2.000,00	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS		
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS		
04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo			500,00	
05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA, COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA, COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01.20.608.0130.1.513-3.3.90.32.00.00.00.00	-	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita			3.000,00	
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo			3.150,00	
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA		SOCIAL
09.01.08.244.0190.0.005-3.3.50.43.00.00.00.00	-	Subvenções Sociais			12.000,00	





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota
das
Terras
ENCANTADAS
Recursos, contos e histórias
do povo gaúcho

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.01.16.482.0190.1.903-4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações				10.000,00
10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00		Reserva de Contigência e Reserva de RPPS				2.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Julho de 2016

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E

